



PORTARIA Nº 140–GD/IFAM/CTB/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO 19/2018-CAF/CTB/2018, de 19 de julho de 2018, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga, em obediência ao Art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o CONTRATO N.º 002/2017 celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa ALDENIZIA DE SOUZA CORDOVIL-EPP, tendo como objeto à aquisição parcelada de material de consumo (combustível e derivados), visando atender as necessidades do IFAM *Campus* Tabatinga;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TAE MARCELA BARBOSA CARDOSO, matrícula SIAPE N.º 1102526, para fiscalizar o CONTRATO N.º 002/2017, celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa ALDENIZIA DE SOUZA CORDOVIL-EPP.

II – DESIGNAR a servidora TAE CINDY NAILA ALVES GRANDES, matrícula SIAPE N.º 2299010, como fiscal substituta do CONTRATO N.º 002/2017, celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa ALDENIZIA DE SOUZA CORDOVIL-EPP.

III – ESTABELECER efeitos retroativos, a esta Portaria, ao período de 12 de julho de 2017 a 11 de janeiro de 2018.

IV – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

V – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015